



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 096/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização, e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 096/2025

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.75 da Lei Federal 14.133/21.

UNIDADE SOLICITANTE: Secretarias Municipais

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA: 03/07/2025

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/07/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 08/07/2025

CONTRATADA: A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CNPJ: 15.461.625/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 61.250,00(Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

Marcella Costa de Souza Lins
MEMBRO DE APOIO

Hudson Batista de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2025

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema.

SOLICITANTE: Secretarias Municipais

AUTUAÇÃO

Hoje nesta cidade de Buerarema/Bahia, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, eu Hudson Batista de Oliveira, Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, autuei os documentos referentes ao Processo Administrativo nº 096/2025.

Buerarema, 25 de Junho de 2025



Hudson Batista de Oliveira

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO
SEÇÃO DE COMPRAS

BUERAREMA-BA

2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Buerarema	
Setor Requisitante(Unidade/Setor/Departamento): Secretarias Municipais	
Responsável pela Demanda: Manoel Cristian Santos Ramos	Matrícula: 3035
Email: compras@buerarema.ba.gov.br	Tel.: (73) 98178-6875
1. Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de Buerarema é necessária para garantir a salubridade dos ambientes, prevenindo a proliferação de pragas e protegendo a saúde de servidores e usuários. A medida visa assegurar condições adequadas de higiene e segurança, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com o interesse público.	
3. Observações gerais:	
3.1. Prazo de Entrega/Execução: Os serviços deverão ser prestados até 31/12/2025.	
3.2. Local e horário da Execução: Os serviços deverão ser prestados no local e horário indicados na ordem de serviços.	
3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Seção de compras- Manuel Cristian Santos Ramos	



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

3.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias após a prestação de serviço.

Buerarema, 26 de Junho de 2025

Manuel Cristian Santos Ramos
Chefe de Seção de Compras
CPF: 904.305.655-34



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº096/2025

Interessado: Secretarias Municipais

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de Buerarema .

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de Buerarema, visando garantir a higiene, salubridade e segurança sanitária dos ambientes.

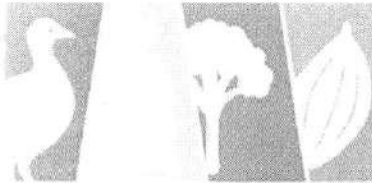
JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária em razão da necessidade de controle e erradicação de pragas urbanas que oferecem riscos à saúde pública e ao patrimônio municipal. Foram constatadas infestações em diversos prédios públicos, inclusive em locais de atendimento direto à população, o que exige a adoção de medidas imediatas, evitando riscos de transmissão de doenças, deterioração de estruturas e comprometimento da qualidade dos serviços públicos.

A medida está amparada nos princípios da eficiência e da proteção à saúde pública, previstos na Constituição Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações que demandem resposta rápida e eficiente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Dedetização: eliminação de insetos rasteiros (baratas, formigas, aranhas, escorpiões, entre outros).
- Desratização: controle e erradicação de roedores.
- Descupinização: tratamento preventivo e curativo contra cupins.
- Desinsetização: aplicação de produtos específicos para controle de insetos.
- Pulverização: aplicação de inseticidas líquidos nas áreas externas e internas.
- Sanitização: higienização e desinfecção para redução de microrganismos patogênicos.
- Controle de Formigas: tratamento direcionado para eliminação de formigueiros e prevenção de reinfestações.



Todos os serviços deverão ser executados com produtos devidamente registrados no Ministério da Saúde e compatíveis com o uso em ambientes públicos, sem causar riscos à saúde humana ou danos ao meio ambiente.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar equipe técnica qualificada e devidamente uniformizada.
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários.
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e ambientais vigentes.
- Garantir a eficácia dos serviços pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.
- Emitir laudo técnico de execução detalhando os produtos e métodos aplicados.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso às áreas para execução dos serviços.
- Acompanhar e fiscalizar a execução, designando servidor responsável.
- Efetuar o pagamento conforme estipulado em contrato, após comprovação da execução dos serviços.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.250,00(sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de preços anexa ao processo, considerando os valores de mercado para serviços equivalentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação se fundamenta no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratação de serviços de valor inferior ao limite estabelecido para cada ente federativo, bem como demais dispositivos pertinentes à contratação direta.

Buerarema, 26 de Junho de 2025.

Isaac José dos Santos Neto
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

COTAÇÕES


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PROPOSTA
AGILIZA AMBIENTAL
END. RESIDENCIAL: RUA GABRIEL MOS, 48 LOTEAMENTO VITÓRIA LOUP SOARES - BAIRRO JOÃO SOARES.
LOCAL ONDE SERÁ FEITO O SERVIÇO: SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	SEDE DA PREFEITURA E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	1.320,00	R\$ 5.280,00
02	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (ESCOLAS MUNICIPAIS E ZONA RURAL)	20	1.320,00	R\$ 26.400,00
03	SEDE DA SECRETARIA DA SAUDE E SERORES LIGADOS A SECRETARIA DA SAUDE.	15	1.320,00	R\$ 19.800,00
04	SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	1.320,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 64.680,00

VALOR TOTA DO SERVIÇO 64.680,00

ITABUNA, 05 DE JULHO DE 2025

End. Residencial: Rua Gabriel Mos, 48 Loteamento Vitória Loup Soares - Bairro João Soares.

20.424.413/0001-171

AGILIZA AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Travessa Santa Cruz, 94 Alto Maron

CEP: 45.803-305

Itabuna - BA

A MARIPOSA DESINSETIZADOR



05 DE JULHO 2025

PREFEITURA DE BUERAREMA - BA

VENHO POR MEIO DESTA, APRESENTAR-LHES NOSSO ORÇAMENTO DE DEDETIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA.

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	SEDE DA PREFEITURA E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
02	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (ESCOLAS MUNICIPAIS E ZONA RURAL)	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
03	SEDE DA SECRETARIA DA SAUDE E SERORES LIGADOS A SECRETARIA DA SAUDE.	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
04	SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 63.700,00

13327986/0001-50

BSSILVA E F. A. MARIPOSA LTDA. DEDETIZAÇÃO
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

RUA CARLOS GOMES 20
CENTRO - CEP 40060-326

SALVADOR

R CARLOS GOMES NÚMERO 930 BAIRRO DOIS DE JULHO
CNPJ: 13.327.986/0001-50



PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: A.M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – EPP
CNPJ Nº. 15.461.625/0001-28
Tel: (73) 98821-5135 / 999683071 / 36120668
END: Trav. Vital Antunes Pinheiro nº 24 Fonseca Itabuna _Ba Cep 45.607.045
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA

OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO NOS PREDIOS LIGADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BUERAREMA:

DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE FORMIGAS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DO PREDIOS.

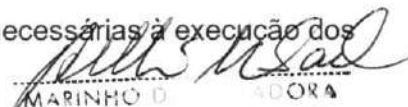
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	SEDE DA PREFEITURA E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
02	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (ESCOLAS MUNICIPAIS E ZONA RURAL)	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
03	SEDE DA SECRETARIA DA SAUDE E SERORES LIGADOS A SECRETARIA DA SAUDE.	15	R\$ 1.250,00	R\$ 18.750,00
04	SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 61.250,00

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 61.250,00 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas necessárias à execução dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA:15 DIAS

Itabuna, 05 de Julho de 2025.


 MARINHO DEDETIZADORA
 A.M dos Santos Serviços de
 Manutenção EPP
 CNPJ 15.461.625/0001-28

Ailton Marinho dos Santos, RG:37215906, CPF:056.901.885-49, Divorciado, residente à Trav. Alfredo Benevides , 219, 2º andar, Bairro Banco Raso, Cep:45605-604, Itabuna-Bahia.

ITABUNA 27 DE JUNHO DE 2025

Trav. Vital Antunes Pinheiro, nº 24, Bairro Fonseca - Itabuna-BA CEP: 45.607-045
 CNPJ: 15.461.625/0001-28 Inscrição Municipal: 21475/16 Meio Ambiente: 05/12 Alvará de Saúde: 048/16 IBAMA 5866714
 TEL.: (73) 8821-5135 / 9968-3071 / 3612-0668 E-mail: marinhodedetizadora@hotmail.com.br
 Engenheiro Agrônomo Responsável Ivan Conrado Fontes CREA-BA 250060888-9
 Engenheiro Químico Marcelo F.M. Alves. 073 00485 Engenheiro Ambiental Alan Costa Lima CREA-BA 60129



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com base na Instrução Normativa nº 58/2022, em seu artigo 14, inciso I, que diz que:

Art. 14. A elaboração do ETP;

I- É facultada na hipóteses dos incisos I, II, VII E VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

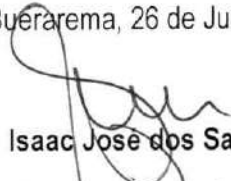
e no Decreto Municipal nº 548/2023, em seu capítulo V, do artigo 10º, inciso I, que diz:

Art. 10º. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

a elaboração do Estudo Técnico Preliminar não será realizada nesta contratação, pois ela tem sua base legal no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Buerarema, 26 de Junho de 2025


Isaac José dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

CPF: 954.475.205-68



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DEMANDA

Ao Setor de Contabilidade

Att. Polyanderson dos Santos Reis

Diretor de Empenho e Liquidação

Diante da necessidade exposta pelas Secretarias Municipais, para a Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema, fundamento a presente solicitação, devendo o setor de Contabilidade a conferência da dotação orçamentária para tal contratação, vez que a mesma está estimada em R\$ 61.250,00(sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), com vistas à deflagração do Processo Administrativo.

Buerarema, 01 de Julho de 2025


Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Sr. Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito Municipal de Buerarema-BA

Eu, Polyanderson dos Santos Reis, representante do Setor Contábil, consoante despacho recebido, e disposições legais, especialmente do art. 150 da Lei 14.133/2021 e art.60 da Lei 4.320/64, certifico, para os devidos fins de provas, que as despesas para Contratação de empresa prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema, no que se refere as dotações orçamentárias, encontra-se devidamente amparado e com regular disposição para empenho e liquidação, conforme dotações abaixo descritas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:020201- Secretaria de Administração

ATIVIDADE/PROJETO: 2.008- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00—Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:020701- Secretaria Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE/PROJETO: 2.027- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2.028- Manutenção das Ações dos Programas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00—Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000- Recursos Ordinários

16600000- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:020501- Secretaria de Educação

ATIVIDADE/PROJETO: 2.017- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.019- Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2.020- Manutenção das Ações do Ensino Infantil



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

2.023- Manutenção das Ações do EJA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00—Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15500000- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental- Salário Educação

15001001- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação 25%

15400000- Transferências FUNDEB 30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:020801- Secretaria de Saúde

ATIVIDADE/PROJETO: 2.038- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

2.042- Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária

2.043- Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

2.044- Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00—Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 16000000- Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde-SUS

15001002- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Saúde 15%

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.


Polyanderson dos Santos Reis

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INICIAL DE DESPESA

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Acolho as justificativas do SETOR DE CONTABILIDADE e autorizo a deflagração do Processo de Contratação. Encaminha-se o referido Processo Administrativo ao Agente de Contratação e Comissão de Licitação para deflagração do processo de Dispensa de licitação para Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema, observando as exigências legais impostas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Buerarema, 02 de Julho de 2025


Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA, no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias Municipais, considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de Buerarema, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº 096/2025, opinando e emitindo o parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2025


Geivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

PARECER JURÍDICO


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município, pelo valor total de R\$ 61.250,00.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO Nº 093/2025. ANÁLISE DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021. ROL TAXATIVO. ENQUADRAMENTO. VALOR CONTRATUAL DENTRO DO LIMITE LEGAL PARA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LICITAÇÃO (ART. 37, XXI, CF). IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA NO CASO CONCRETO.

RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica da legalidade e regularidade do CONTRATO Nº 093/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Gerivaldo Souza Freitas, juntamente com os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, e a empresa A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 15.461.625/0001-28, representada pelo Sr. Ailton Marinho dos Santos.

O objeto contratual consiste na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município, pelo valor total de R\$ 61.250,00, com vigência até 31 de dezembro de 2025, lastreado no Processo de Dispensa nº 020/2025.



FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Após exame da questão em testilha, cumpre salientar que o contrato encontra-se formalmente adequado aos ditames da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente no que concerne aos arts. 72, 74, 89 e 107, que disciplinam, respectivamente, os contratos decorrentes de dispensa, sua formalização, requisitos e prorrogações.

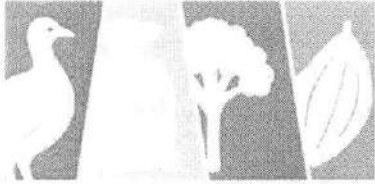
O instrumento contratual apresenta cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 92 da mencionada legislação, incluindo: objeto, regime de execução, preço, condições de pagamento, prazos, responsabilidade das partes, penalidades e hipóteses de rescisão.

A prorrogação contratual, caso venha a ocorrer, poderá ser formalizada por termo aditivo com esteio no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que esteja prevista no processo de contratação original, acompanhada da justificativa de interesse público e da demonstração da vantajosidade da contratação.

No aspecto da legalidade, não se verificam vícios materiais ou formais. A dotação orçamentária foi devidamente consignada, observando-se o art. 116 da Lei de Licitações, e o pagamento condiciona-se à efetiva execução e fiscalização, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

De igual modo, não se identificam impedimentos contratuais quanto ao responsável legal da empresa contratada, conforme previsto no art. 9º da Lei nº 14.133/2021, tampouco qualquer irregularidade material que obste sua execução.

Destaca-se que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União reafirma a necessidade de



observância estrita ao interesse público nas prorrogações contratuais. Nesse sentido:

“É possível a prorrogação de contrato firmado por dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais, notadamente o atendimento ao interesse público e a vantajosidade econômica. [...]” (TCU - Acórdão nº 1800/2019 - Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, DOU 22/08/2019).

No mesmo sentido:

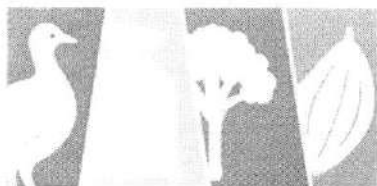
“O contrato administrativo deve ser precedido de justificativa de preço, demonstração de necessidade e adequação, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e moralidade.” (STJ - RMS 58.268/SC, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 24/05/2019).

A doutrina também respalda os requisitos formais para validade dos contratos administrativos:

“Todo contrato celebrado pela Administração Pública deve observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo imprescindível sua formalização por instrumento próprio que atenda ao interesse público.” (Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Direito Administrativo, 35ª ed., Atlas, 2022).

CONCLUSÃO

À luz do que foi exposto, o CONTRATO Nº 093/2025 firmado entre o Município de Buerarema e a empresa A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO encontra-se revestido de legalidade e regularidade, conforme os preceitos insculpidos na Constituição da



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

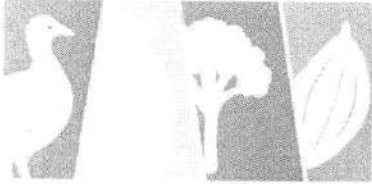
República, na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações doutrinárias e jurisprudenciais pertinentes.

Nada obstante, eventuais aditamentos deverão observar os critérios legais e a vantajosidade para a Administração, com a devida motivação nos autos do processo de contratação.

É o parecer.

Luiz Fernando Guarnieri

GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO PRÉVIA DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL

Considerando o disposto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação, e o art. 72, que trata da divulgação prévia do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial, registro que, excepcionalmente, não foi realizada a publicação prévia do aviso desta dispensa de licitação.

Tal medida se justifica em razão de que o objeto contratado refere-se à prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de Buerarema, cuja execução era necessária de forma imediata para prevenir riscos à saúde pública e garantir a salubridade dos ambientes.

A urgência na contratação decorreu da identificação da presença de pragas em diversos prédios públicos, inclusive em locais de atendimento direto à população, o que exigiu a adoção imediata das medidas de controle, sob pena de comprometimento da saúde dos servidores e munícipes.

Dessa forma, visando atender ao interesse público de maneira célere e eficiente, foi adotado o procedimento de dispensa de licitação com a formalização imediata da contratação, observando-se todas as demais exigências legais, inclusive a publicação posterior do extrato da contratação no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Buerarema, 03 de Julho de 2025

Hudson Batista de Oliveira

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: **AM DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** CNPJ nº 15.461.625/0001-28, totalizando um valor de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Buerarema/BA, 03 de Julho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025 – objetivando Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: **AM DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** CNPJ nº 15.461.625/0001-28, totalizando um valor de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Buerarema/BA, 03 de Julho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21,)e a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 – Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Empresa: **AM DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** CNPJ nº 15.461.625/0001-28, totalizando um valor de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Buerarema/BA, 03 de Julho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2025**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - **AM DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** CNPJ nº 15.461.625/0001-28- **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, pulverização, sanitização e controle de formigas nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos do Município de Buerarema. Data do Contrato: 08/07/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor Global do Contrato: R\$61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 08 de Julho de 2025 - Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal




PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26104699757		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) AILTON MARINHO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGISTRO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) ISMAEL MARINHO DOS SANTOS		(nome) ESTER AROUCA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 08/05/1941	IDENTIDADE (número) 37215906	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 056.901.885-49		CPF (número) 056.901.885-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LUGAR DO LUGAR - rua, av., etc) RUA VITORIA DO ESPIRITO SANTO			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BERILO	CEP 45.800-415	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 683
MUNICIPIO ITABUNA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EPP			
LUGAR DO LUGAR (rua, av., etc) TRAVESSA VITAL ANTUNES PINHEIRO			NÚMERO 24
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO FONSECA	CEP 45.807-046	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 683
MUNICIPIO ITABUNA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marinhodedetização@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL XXXXXXXXXX		
DATA DE SEÇÃO DAS ATIVIDADES 27/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15461625000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizada/geralista) A M dos Santos de... de Manutenção EPP			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTIC <i>[Assinatura]</i>	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2012 Nº 97205120 Protocolo 17202886-1, de 22/10/2012 RUA DE S. PAULO, 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - RECIFE - PE RUA PORTUGAL, 100 - RECIFE - PE	
361014		AC 0403500 3657809	

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EPP E O ENGENHEIRO AGRÔNOMO, JOSELITO CALDEIRA LIMA JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento de Contrato Particular de um lado como **CONTRATANTE**, a Empresa **A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.461.625/0001-28, localizada à Travessa Vital Antunes Pinheiro, nº 24 - Casa, Bairro Fonseca - CEP 45607-045 em Itabuna, Bahia, e de outro lado como **CONTRATADO**, **JOSELITO CALDEIRA LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 012.644.085-95, Cédula de Identidade nº 1444453106 SSP-BA, CREA-BA nº. 3000117076, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado no Caminho 19 Urbis, nº. 18, Bairro Hernani Sá, Ilhéus, Bahia - CEP 45656590, resolvem entre si pactuarem o presente contrato, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente contrato tem por finalidade a contratação entre as partes da prestação de serviços de responsabilidade técnica do **CONTRATADO** para a Empresa Contratante nos trabalhos de controle de pragas urbanas e rurais (dedetização, descupinização, desratização, etc.) por prazo indeterminado, começando a vigorar a partir da data de assinatura do presente instrumento

SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - O CONTRATADO compromete-se a:

- a) Prestar serviços a Empresa **CONTRATANTE** sob a condição de responsável técnico pelo período de 15 (quinze) horas semanais, assim distribuídas:
Segundas Feiras: das 7:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas e
Terças Feiras das 7:00 as 12:00 horas;
- b) Prestação de orientação técnica especializada necessária à aquisição, manuseio, armazenamento, aplicação, equipamento de aplicação dos produtos, fiscalização e períodos de carência dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Os serviços de que trata a alínea "a" desta cláusula será realizado na área de atuação da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Os serviços de assessoria técnica previstos na alínea "a" desta cláusula serão prestados pelo **CONTRATADO** diretamente a **CONTRATANTE**.



TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Atuar nas áreas de controle de pragas (dedetização, descupinização, desratização, etc.) em áreas urbanas ou rurais;
- b) Fazer uso de produtos devidamente registrados no Ministério da Saúde;
- c) Fornecer equipamentos adequados de proteção e aplicação dos produtos.
- d) Pagamento de despesas, taxas, impostos e emolumentos contraídos durante o exercício da responsabilidade técnica.
- e) Seguir rigorosamente a orientação técnica do CONTRATADO.
- f) Fornecer certificado de realização de serviços, estipulando produtos utilizados, períodos de carência, data de validade dos trabalhos, etc.
- g) Remunerar os serviços prestados pelo CONTRATADO na forma estabelecida nas alíneas "a" e "b" a seguir:
- h) Gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) Mensais;
- i) Valor aproximado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) (gratificação extra por cada certificado emitido por lavagens de tanques).

QUARTA - O presente contrato somente poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: simultaneamente:

- a) Se a parte interessada na Rescisão comunicar formalmente sua intenção a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- b) Se não restarem após a rescisão direito ou obrigações pendentes respectivamente de exercício e cumprimento entre as partes.

QUINTA - Fica eleito a Fórum da Comarca de Itabuna, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

Itabuna - Bahia, 28 de fevereiro de 2024.

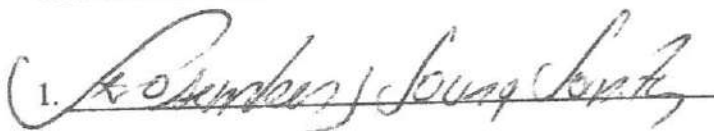


CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 
